

Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do ISCE Douro

Triénio em avaliação: 2015-2018

Relatório Síntese

O primeiro momento de avaliação do desempenho do pessoal docente (ADPD) do ISCE Douro obedeceu aos trâmites previstos no Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente (RADPD), disponível através do link: http://www.iscedouro.pt/Files/Pages/13/regulamento_de_avaliacao_do_desempenho_docente.pdf, que define as linhas gerais a que deve obedecer este processo de avaliação, tendo por base o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e da Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio.

De acordo com o RADPD, a avaliação tem um carácter regular e realiza-se obrigatoriamente de três em três anos, embora possa ser revista, a requerimento do interessado, sempre que se tenha verificado a aprovação em provas de doutoramento/especialista, ou um contributo que venha a demonstrar ser relevante.

A avaliação processa-se tendo em conta as atividades agrupadas em 3 dimensões, que se apresentam abaixo seguidas das respetivas percentagens:

- a) Técnico-Científica: 30 %;
- b) Dimensão Pedagógica: 40 %;
- c) Dimensão Organizacional: 30%.

O processo de avaliação foi, como regulamentado, supervisionado e coordenado pelo Conselho de Coordenação da Avaliação do Pessoal Docente (CCAPD) e validado pelo Conselho Técnico-Científico do ISCE Douro que, na sua reunião de 25/10/2019, validou os processos concluídos até esse momento.

Salienta-se que, à data de realização do presente documento, não se encontravam concluídos todos os processos de avaliação do desempenho do pessoal docente, do que se dá conta mais adiante.

Neste processo de avaliação, o CCAPD foi composto pelo Presidente do ISCE Douro que presidiu, pelos Presidentes do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico do ISCE Douro e por dois professores nomeados pelo Conselho Técnico-Científico da instituição, um representante da PEDAGO e um representante do GAPQ. Neste pressuposto, o CCAPD ficou constituído da seguinte forma:

- Presidente do ISCE Douro:
 - Prof. Doutor Mário Gandra (até 30/08/2019)
 - Prof. Doutor Rui Brito Fonseca (a partir de 2/09/2019)
- Presidente do Conselho Técnico-Científico:
 - Prof.ª Doutora Maria Manuela Lopes
- Presidente do Conselho Pedagógico (por inerência estatutária):
 - Prof. Doutor Mário Gandra (até 30/08/2019)
 - Prof. Doutor Rui Brito Fonseca (a partir de 2/09/2019)
- Professores nomeados pelo Conselho Técnico-Científico (reunião de 17/12/2018):
 - Prof.ª Doutora Emília Alves
 - Prof.ª Doutora Teresa Pole-Baker
- Representante da PEDAGO:
 - Prof. Doutor Ricardo Martins
- Representante do GAPQ:
 - Mestre Rumilda Pessoa

A avaliação sobre a qual se reflete neste relatório refere-se ao triénio de 2015-2018, considerados como anos civis.

A lista dos docentes com condições para realizarem a sua avaliação do desempenho neste triénio encontram-se no Anexo I a este relatório. Nesse documento constam também os docentes nomeados como relatores pelo CCAPD.

As docentes Maria Emília de Moura Alves e Teresa Frances Pole-Baker Gouveia, nomeadas pelo CTC para integrarem o CCAPD, foram avaliadas por elementos deste mesmo Conselho, de acordo com o RADPD, tal como consta também no Anexo I.

Neste primeiro momento de avaliação de desempenho do pessoal docente do ISCE Douro, estiveram envolvidos dezanove dos 46 docentes da instituição. A razão para o número de docentes em avaliação apresentado relaciona-se com o triénio em avaliação – 2015-2018. Na verdade, a alteração do projeto educativo e seu alargamento para áreas não contempladas na IES no período anterior à alteração do interesse de reconhecimento público da instituição levaram a que se registasse um movimento acrescido do pessoal docente, com saídas de alguns docentes na transição para Penafiel e com a entrada de docentes especializados nas novas áreas da oferta formativa do ISCE Douro.

Esse movimento, que se traduz numa dinâmica favorável porque indicia a aposta no desenvolvimento e crescimento da instituição, trouxe implicações ao nível da avaliação de desempenho do pessoal docente, uma vez que vários docentes não se encontravam na IES nos 3 anos completos do triénio em avaliação.

Dando início ao processo de avaliação de desempenho do pessoal docente, foi feita, durante o 2.º semestre do ano letivo 2017-2018 e durante o 1.º do ano letivo 2018-2019, uma preparação do momento de avaliação de desempenho através de reuniões da presidência com o conselho de coordenadores, nas 2 últimas reuniões de CTC e nas reuniões individuais entre as coordenações e o corpo docente dos ciclos de estudos. Nesses momentos, explicaram-se as principais linhas enquadradoras da avaliação docente, para além de se discutirem aspetos do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente e seus anexos sentidos como menos claros pelos professores.

Foi também clarificado junto dos docentes que a avaliação de desempenho do pessoal docente contemplaria o respeito pelo perfil particular de cada docente em avaliação (ver Anexo II a este relatório), sendo assim possível que os professores pudessem solicitar a flexibilização das dimensões em avaliação e suas percentagens, adequando-as ao estatuto contratual de cada docente.

No início do 2.º semestre do ano letivo 2018-2019, foram enviados, pelo GAPQ, os instrumentos necessários ao preenchimento dos relatórios de autoavaliação, que incluíam o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente, o relatório de autoavaliação, as grelhas de avaliação dos Relatores, assim como o guião com as orientações necessárias ao preenchimento dos relatórios (ver http://www.iscedouro.pt/Files/Pages/13/regulamento_de_avaliacao_do_desempenho_docente.pdf). Os docentes foram ainda informados sobre a constituição do Conselho de Coordenação da Avaliação do Pessoal Docente. Sempre que necessário, os docentes solicitavam, via *e-mail*, o esclarecimento de dúvidas ou colocavam questões ao representante do GAPQ.

Tendo sido definido um prazo para envio dos relatórios de autoavaliação dos docentes, o GAPQ recolheu-os até ao final do ano letivo de 2018-2019, tendo, a partir daí, distribuído os processos pelos relatores previamente nomeados. A metodologia do processo de avaliação docente seguiu o regulamentado no artigo 11.º do RADPD. Embora tivesse sido definido o fim do mês de setembro de 2019 como data limite para o envio dos pareceres de avaliação por parte dos relatores nomeados, houve casos de relatores que diferiram o seu envio, o que implica que ainda haja uma percentagem de docentes cujas avaliações ainda não se encontram concluídas (20,1%).

Do universo de docentes em avaliação:

- ✓ 78,9% concluíram já as suas avaliações;
- ✓ 33,3% solicitaram dispensa de avaliação da dimensão organizacional, tendo-lhes sido deferido o requerimento;
- ✓ 46,7% foram avaliados com Suficiente (na escala entre 2 e 2,9 pontos);
- ✓ 40% concluíram com Bom (na escala entre 3 e 3,9); e
- ✓ 13,3% obtiveram Excelente (na escala entre 4 e 5).

Os docentes cujas avaliações ainda não se encontram concluídas verão os seus processos finalizados até ao final do ano civil.

Da análise do conjunto dos pareceres dos relatores:

- ✓ compreende-se que a dimensão pedagógica é aquela em que verifica a obtenção do maior número de pontos, sendo, portanto, uma das dimensões mais fortes com 86,7% dos docentes que obtiveram a pontuação mais elevada dentre as três dimensões em avaliação;
- ✓ verifica-se que 40% dos docentes apresentam bons resultados na dimensão técnico-científica;
- ✓ 33,3% sobressaem na dimensão organizacional;
- ✓ A melhorar, destacam-se:
 - a dimensão técnico-científica, com 53,3% dos docentes; e
 - a dimensão organizacional com 26,7% dos docentes.


Do total de docentes do ISCE Douro, 21,8% encontram-se em programas de doutoramento, o que representa um investimento destes docentes na dimensão em que reconhecem a necessidade de melhorar. Institucionalmente, é ainda importante motivar os docentes cuja atividade é menos representativa na dimensão organizacional a aumentarem a sua ligação à instituição através da participação nos órgãos colegiais, coordenações e outros cargos não remunerados.

Em conclusão, refira-se que este momento de avaliação do desempenho do pessoal do ISCE Douro, para além do cumprimento do regulamentado, permitiu aferir a necessidade de ajustamento de alguns aspetos dos instrumentos utilizados à nova realidade institucional.

Para além disso, porque somos uma Instituição de Ensino Superior que vive no seu tempo, atenta às significativas mudanças em curso nas instituições de ensino superior portuguesas e, em particular, da realidade das IES privadas, cuja constituição docente aguarda a fixação do respetivo regime do pessoal docente e de investigação, em cumprimento ao disposto no artigo 53.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, encetámos já um caminho de reforço do pessoal docente, com uma clara aposta da qualidade académica, qualidade e quantidade de publicações científicas e no grau de internacionalização dos mesmos, a par de outras medidas promotoras da qualidade científica e pedagógica do ISCE Douro.

Penafiel, 22 de outubro de 2019

A Diretora do Gabinete de Avaliação e Promoção da Qualidade



(Mestre Rumilda Pessoa)

ANEXO 1
Processo de avaliação de desempenho do pessoal docente
Lista de professores em processo de avaliação de desempenho e seus Relatores

	Departamento	Docente em avaliação de desempenho	Relator
1	Desporto	António Miguel Nunes Ferrás Leal Araújo	Pedro Forte
2	Educação	Carla Alexandra Morim Vale Lopes	Cristiana Madureira
3	Desporto	Carlos Alberto Rodrigues Moreira	Pedro Forte
4	Multimédia	Edmundo José Branco Correia	Sérgio Eliseu
5	Multimédia	Fábio João da Rocha Oliveira	Gilberto Reis
6	Multimédia	Gilberto Miguel Tavares dos Reis	Sérgio Eliseu
7	Multimédia	João Manuel Gonçalves Ribeiro	Carla Lopes
8	Educação	Liliana Cristina Gomes Nunes	Maria Azevedo
9	Desporto/Turismo	Luís Filipe Miranda Coelho Cortez	Pedro Forte
10	Desporto	Maria Luísa Peixoto Gonçalves Amorim Novais	Miguel Leal
11	Multimédia	Maria Manuela Carvalho de Sousa Lopes	Maria Azevedo
12	Educação	Maria Rita Nogueira Gonçalves Estrada	Carla Lopes
13	Educação	Mónica Sofia Pinheiro Cardoso	Maria Azevedo
14	Educação	Nélson Fernando Pinto Alves	Rita Estrada
15	Desporto	Paulo Antero Cardoso de Sousa	Luís Cortez
16	Desporto	Pedro Miguel Teixeira Flores	Pedro Forte
17	Desporto	Renato Bruno Garrido Carvalho de Almeida	Pedro Forte
18	Multimédia	Sérgio Rafael Tomé das Neves Eliseu	Paulo Bastos
19	Desporto	Sofia Oliveira de Sá Cachada	Pedro Flores

Professores designados pelo CTC para integrarem o CCAPD e respetivos contactos:

Nome	Relator	Contacto
Maria Emília de Moura Alves	Teresa Pole-Baker	emilia.alves@iscedouro.pt
Teresa Frances Pole-Baker Gouveia	Emília Alves	theresa.pole-baker@iscedouro.pt

ANEXO 2

PERFIS DE DOCENTES

- ✓ De acordo com o artigo 4.º do RADPD, a cada dimensão corresponde a seguinte ponderação:
 - a) Dimensão Técnico-Científica: 30%
 - b) Dimensão Pedagógica: 40%
 - c) Dimensão Organizacional: 30%
- ✓ O ponto 8. do mesmo artigo prevê a possibilidade de diferenciação em função do perfil docente, respeitando-se os limites abaixo discriminados, devendo as ponderações dos subitens ser revalorizadas proporcionalmente:
 - a) Dimensão Técnico-Científica: 30% a 45%
 - b) Dimensão Pedagógica: 35% a 55%
 - c) Dimensão Organizacional: 10% a 30%
- ✓ Propõem-se, assim, os seguintes perfis, com base nos limites apresentados:

Perfil 1 — Técnico-Científico:

Dimensão Técnico-Científica: 45 %;

Dimensão Pedagógica: 35 %;

Dimensão Organizacional: 20 %.

Perfil 2 — Organizacional:

Dimensão Técnico-Científica: 30 %;

Dimensão Pedagógica: 40 %;

Dimensão Organizacional: 30 %.

Perfil 3 — Pedagógico:

Dimensão Técnico-Científica: 35 %;

Dimensão Pedagógica: 55 %;

Dimensão Organizacional: 10 %;

- ✓ Ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 4.º do RADPD, “com vista à obtenção do grau de doutor, à realização das provas de especialista ou à realização de projetos de investigação ou outra atividade considerada relevante pelo Presidente do ISCE Douro, um docente pode ser dispensado de ser avaliado numa das componentes referidas no n.º 3, sendo que neste caso as ponderações correspondentes às componentes não avaliadas serão redistribuídas proporcionalmente pelas restantes componentes de avaliação e respetivos subitens [...]” Propõe-se assim um quarto perfil de docente em avaliação:

Perfil 4 — Docente dispensado parcialmente para formação:

Dimensão Técnico-Científica: 70 %;

Dimensão Pedagógica: 30 %;